



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 13/01/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2006.

**Suspensão de férias de servidores na
forma que especifica.**

O PREFEITO DE PALMAS no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam suspensas as férias do servidor **DEOCLECIANO GOMES**, Secretário Chefe do Gabinete Civil, no período de **9 de janeiro a 8 de fevereiro de 2006**, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

PALMAS, aos 9 dias do mês de janeiro de 2006.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas